



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quinta-feira • 06 de outubro de 2022 • Ano VI • Edição N° 1077

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
RESOLUÇÃO (N° 12/2022) .....	2
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	4
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2022) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**RESOLUÇÃO (Nº 12/2022)**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
PÉ DE SERRA-BA**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 12/2022 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

**Dispõe sobre a criação e composição da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes, e dá outras providências.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal de nº 566 de 26 de março de 2019 e nos termos da deliberação do Colegiado em sua Assembleia Ordinária realizada em 22 de setembro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, designando seus membros, sendo composta pelos seguintes membros:

**I – Conselheiros do CMDCA**

Marilza Ramos de Almeida e Rosielma Carneiro Lima, representando o poder público; Lindaura de Oliveira Santana e Maria da Conceição Silva Guimarães, representando a sociedade civil.

**II – Adolescentes**

Adriele Rios Damasceno, Igor Rios Carneiro, Lara de Oliveira Pereira e Lívia Suzane Mendes de Oliveira.

**III – Conselheiros Tutelares**

Gilson Oliveira de Jesus e Geane Célia Carneiro.

**IV- Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social**

Edneia da Silva Gonçalves e Juliana Carneiro Rios

**V –Representante da Vara da Infância**

Alvaro Ermogenes Carneiro de Oliveira.



Parágrafo único: A coordenação da Comissão da Conferência será do Presidente do CMDCA.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

- a) propor e submeter ao Plenário do CMDCA, o documento orientador, o regimento interno e demais instrumentos normativos e legais para a realização da conferência;
- b) decidir em primeira instância sobre as ocorrências das Conferências Municipais;
- c) promover diligências necessárias à participação dos delegados saídos da Conferência Municipal à Conferência Territorial, e em caso de eleitos delegados à Estadual, viabilizar as condições do deslocamento até a Conferência Estadual;
- d) registrar e sistematizar as propostas de trabalho da Comissão submetendo ao Plenário do CMDCA;
- f) exercer outras atividades correlatas.
- g) Dirimir as dúvidas e questionamentos a respeito da Conferência.
- i) Enviar o Relatório aprovado na Conferência Municipal ao CECA – Bahia, no prazo estabelecido pelo documento base do Conselho Estadual.

Art. 3º: A Conferência Municipal será precedida de pré-conferências, a serem realizadas nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2022 nos Povoados, Santo Antônio, Santo Agostinho e Aroeira.

Art. 4º A quantidade de delegados a serem escolhidos nas pré-conferências municipais serão definidos em ato posterior pelo CMDCA.

Art. 5º: A 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia 09 de novembro de 2022.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pé de Serra, 06 de outubro de 2022.

Marilza Ramos de Almeida  
Presidente do CMDCA

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022)**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 021/2022**

A Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA, torna público aos interessados que será realizada licitação na modalidade: Pregão Presencial – SRP nº 021/2022, Processo Administrativo 207/2022, no dia 18/10/2022 às 09hs e 00min, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE KIT ENXOVAL ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BAHIA**, para maiores informações (75) 3660-2121, ou pelo E-mail: [licitacaopds@gmail.com](mailto:licitacaopds@gmail.com), Sala da COPEL, Sito á Avenida Luiz Viana Filho, nº 150, Pé de Serra/BA, de Segunda á Sexta-feira das 08:00 ás 14:00hs, Pregoeiro Oficial, ALEXSANDRO SANTOS ARAUJO.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>